



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE
2 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,
3 REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE. No décimo
4 oitavo dia do mês de março de dois mil e nove, às nove horas e quinze minutos, na Sala de
5 Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do
6 Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém,
7 capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Alex
8 Bolonha Fiúza de Mello, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão com a
9 presença dos seguintes membros: Regina Fátima Feio Barroso, Vice-Reitora; Simone
10 Andréa Lima do Nascimento Baía, Pro-Reitora de Administração; Ney Cristina Monteiro de
11 Oliveira, Pró-Reitora de Extensão; Roberto Dall'Agnol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
12 Graduação; Maria Rita Sotero, representando o Pró-Reitor de Planejamento e
13 Desenvolvimento Institucional; Giselle Guilhom Antunes Carvalho, representante docente
14 do Instituto de Ciências da Arte; Maristela Gomes da Cunha, representante docente do
15 Instituto de Ciências Biológicas; Petrus Agrippino Alcantara Junior, representante docente
16 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Marlene Rodrigues Freitas, representante docente
17 do Instituto de Ciências Jurídicas; Maurício Sena Filho, representante docente do Instituto
18 de Ciências Sociais Aplicadas; José Perilo da Rosa Neto, representante docente do Instituto
19 de Tecnologia; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Núcleo de Pesquisa e
20 Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica; Edson Frazão, representante
21 docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Georges Alberto Pinheiro,
22 representante docente do *Campus* de Abaetetuba; Renata Rodrigues Noronha, representante
23 docente do *Campus* de Altamira; Doriedson do Socorro Rodrigues, representante docente do
24 *Campus* de Cametá; Leônidas Olegário Carvalho, representante docente do *Campus* de
25 Castanhal; Ricardo Bezerra, representante docente do *Campus* de Santarém; José Rinaldo de
26 Vasconcelos Lobato, representante docente do *Campus* de Soure; Cleide Raiol Nascimento,
27 Gabriel Antônio Ribeiro de Oliveira, Raquel Trindade Borges e Wania Contente
28 representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Camila Maria Monteiro Silva e
29 Maurício Santos, representantes Discentes; Giovane da Silva Mota, representante da
30 Associação dos Docentes da UFPA. 1. ABERTURA: O Sr. Presidente saudou a todos os
31 presentes e iniciou a sessão. 2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 2.1 – 2ª
32 Reunião Ordinária. O Sr. Presidente submeteu aos Conselheiros a aprovação da Ata da 2ª
33 Reunião Ordinária de 2009, questionando se haveria alguma observação à referida Ata. Não
34 havendo correções o Sr. Presidente, juntamente com os Conselheiros, deu por aprovada a
35 referida Ata. 3. LEITURA DO EXPEDIENTE: Não houve leitura do expediente. 4.
36 COMUNICAÇÕES: 4.1 Processos finalizados na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
37 (CPPG). 1) Processo n. 029497/2008 – III Curso de Especialização em Saúde Mental e
38 Justiça, curso autofinanciado – Cód. 55. Interessado: Benedito Paulo Bezerra.
39 Relatora: Maristela Gomes da Cunha. 2) Processo n. 029845/2008 – Curso de
40 Especialização em Gestão da Informação em Bibliotecas Digitais, curso autofinanciado
41 – Cód. 368. Interessada: Maria Odaisa de Oliveira. Relator: José Perilo da Rosa Neto.
42 3) Processo n. 031560/2008 – Curso de Especialização em Qualidade e Segurança de
43 Alimentos, curso autofinanciado – Cód. 347. Interessada: Lúcia de Fátima Henriques

[Assinaturas manuscritas]

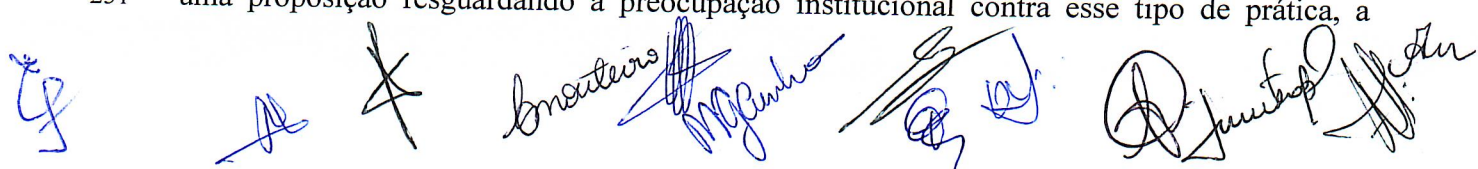
44 **Lourenço. Relatora: Maristela Gomes da Cunha. 4) Processo n. 005749/2009 – Curso**
 45 **de Especialização em Estatísticas Educacionais, curso autofinanciado – Cód. 382.**
 46 **Interessado: Edilan de Sant'Ana Quaresma. Relator: Petrus Agrippino Alcantara**
 47 **Junior. 4.2 Revalidações de Diploma. 1) Processo n. 026789/2007 – Revalidação de**
 48 **Diploma – Mestre em Economia. Interessada: Helem Carlen de Jesus Alves Ferro.**
 49 **Relator: Roberto Dall'Agnol. 2) Processo n. 030011/2008 – Revalidação de Diploma –**
 50 **Doutor em Ciências Biológicas. Interessado: Jonathan Stuart Ready. Relator: Roberto**
 51 **Dall'Agnol. 5. PROPOSIÇÕES: Não houve. 6. ORDEM DO DIA: 6.1 Processos em fase**
 52 **de apresentação. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1 – Proc. n. 028316/2008.**
 53 **Assunto: Recurso contra impedimento de posse. Interessado: Everton de Melo Dias.**
 54 **Relator: Licurgo Peixoto de Brito. 2 – Proc. n. 020063/2008. Assunto: Integralização**
 55 **Curricular. Interessado: Adolfo da Costa Oliveira Neto. Relator: Licurgo Peixoto de**
 56 **Brito. 3 – Proc. n. 001185/2009. Assunto: Trabalhos Escolares – TCC. Interessada:**
 57 **Larissa Carreira da Cunha. Relator: Licurgo Peixoto de Brito. 4 – Proc. n.**
 58 **006137/2009. Assunto: Vagas Ociosas no PSS 2009. Interessada: PROEG. Relator:**
 59 **Tadeu Oliver Gonçalves. 5 – Proc. n. 006008/2009. Assunto: Reservas de Vagas para**
 60 **Docentes Efetivos das Secretarias de Educação. Interessada: PROEG. Relator: Tadeu**
 61 **Oliver Gonçalves. 6 – Proc. n. 004604/2008. Assunto: Projeto Pedagógico do Curso**
 62 **(PPC) de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento. Interessado: Campus**
 63 **de Altamira. Relator: Maurício Sena Filho. 7 – Proc. n. 004737/2008. Assunto: Projeto**
 64 **Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Industrial. Interessado: Campus de**
 65 **Abaetetuba. Relatora: Raquel Trindade Borges. 8 – Proc. n. 003926/2009. Assunto:**
 66 **Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Florestal. Interessado: Campus de**
 67 **Altamira. Relator: Leônidas Olegário Carvalho. Câmara de Pesquisa e de Pós-**
 68 **Graduação (CPPG). 1 – Proc. n. 004472/2008 – Projeto do Curso de Mestrado**
 69 **Acadêmico em Artes. Interessado: Instituto de Ciências da Arte – ICA. Relator:**
 70 **Roberto Dall'Agnol. 2 – Proc. n. 008672/2008 – Regimento do Programa de Pós-**
 71 **Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido – PDTU. Interessado:**
 72 **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido –**
 73 **PDTU. Relator: Roberto Dall'Agnol. 3 – Proc. n. 003808/2008 – Proposta de Projeto de**
 74 **Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia. Interessado: Campus Universitário de**
 75 **Santarém. Relator: Roberto Dall'Agnol. 6.2 Processos em fase de julgamento. Câmara**
 76 **de Ensino de Graduação (CEG) / CONSEPE. 1 – Proc. n. 017702/2008. Assunto:**
 77 **Recurso Administrativo de Revalidação de Diploma Estrangeiro. Interessada: Larice**
 78 **Leite Kunze Bartelotti. Relatora: Cleide Raiol Nascimento. 2 – Proc. n. 017700/2008.**
 79 **Assunto: Recurso Administrativo de Revalidação de Diploma Estrangeiro.**
 80 **Interessado: Hector de Figueiredo Félix. Relatora: Raquel Trindade Borges. 3 – Proc.**
 81 **n. 004433/2008. Assunto: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura Plena**
 82 **em Educação do Campo. Interessado: Campus Universitário de Marabá. Relatora:**
 83 **Cleide Raiol Nascimento. 4 – Proc. n. 004514/2008. Assunto: Projeto Pedagógico do**
 84 **Curso (PPC) de Licenciatura e Bacharelado em Geografia. Interessado: Campus**
 85 **Universitário de Marabá. Relatora: Raquel Trindade Borges. 5 – Proc. n. 019987/2008.**
 86 **Assunto: Mobilidade Acadêmica. Interessado: Osvaldo Sousa Borges Neto. Relatora:**
 87 **Raquel Trindade Borges. O Sr. Presidente informou que haviam Processos em fase de**
 88 **julgamento, solicitou aos Conselheiros a dispensa de interstício para os Cursos de**
 89 **Graduação, já que os mesmos deverão entrar no Processo Seletivo Especial, a partir do**
 90 **início do mês de abril, devendo ser aprovados os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos.**
 91 **O Conselheiro José Perilo disse que gostaria de fazer uma proposição para a retirada de**
 92 **pauta e arquivamento do Proc. n. 019987/2008, pois o aluno ingressou na UFPA, por meio**
 93 **do Processo Seletivo. O Sr. Presidente aprovou a retirada. Em seguida, o Sr. Presidente**
 94 **passou ao Proc. n. 028316/2008, que trata sobre o Recurso contra impedimento de posse. A**
 95 **Sra. Vice-Presidente fez a leitura do Parecer, no qual consta recomendação à PROGEP “que**

insira o Curso Técnico em Telecomunicações no rol de cursos requisitados para os próximos concursos de Técnico de Laboratório/Área física e que para evitar interpretações inadequadas substitua a expressão 'poderão' pela expressão 'deverão' nos próximos editais similares", tendo sido negado o pedido do solicitante. A Conselheira Sibebe Bitar informou que o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação conta com mais de cem cargos diferentes e todos estão classificados em cinco itens, e um dos cargos chama-se Técnico de Laboratório/Área física, portanto, não está no Plano de Carreira a definição da área do Técnico de Laboratório, ainda que, ela defina essas áreas que poderão ser incluídas como de Técnico de Laboratório que são: Física, Química, Biologia/Análises Clínicas e informática. Segundo a Conselheira, as Unidades sempre são consultadas para a definição dessas áreas. O Conselheiro Licurgo Peixoto disse que o questionamento do recorrente é pertinente no sentido de que "o Curso de Telecomunicações tem conteúdos que são elencados nas próprias diretrizes emanadas pelo MEC para a formação profissional que são tão pertinentes à função de Técnico de Laboratório na Área de física quanto à Área de Edificações". Nesse sentido o argumento do recorrente é coerente. Segundo o Conselheiro, o que pode ter acontecido é que a unidade não atentou para essa possibilidade e não sinalizou à PROGEF, por isso não consta no Edital, mas no Parecer da Procuradoria e como o Edital é a regra deve ser seguido. O Conselheiro Petrus Agrippino informou não conhecer nenhum curso técnico de formação em Física e que deve ser respeitado aquilo que vem das Unidades. A Conselheira Cleide Raiol informou que deveria existir algum setor para analisar com mais cautela os perfis que as Unidades necessitam. A Conselheira Sibebe Bitar informou que essa análise é realizada por meio da PROGEF, e pela Coordenadoria de Seleção e Admissão, junto com os dirigentes das Unidades, as quais as vagas são destinadas. O Conselheiro Tadeu Oliver informou que a Câmara de Ensino de Graduação foi acusada de dar Parecer para pessoas que não têm competência para fazer parte de banca. Segundo ele, a Câmara não tem condições de analisar se o Professor que foi selecionado pela Congregação tem tal capacidade. O Sr. Presidente submeteu o Parecer aos Conselheiros, que aprovaram com uma abstenção. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao Proc. n. 020063/2008, que trata sobre Integralização Curricular. O Conselheiro Licurgo Peixoto fez a leitura do Parecer, tendo sido indeferido o pedido do solicitante. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente submeteu à votação o Parecer, tendo sido aprovado pelos Conselheiros. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente passou ao Proc. n. 001185/2009, que trata sobre Trabalhos Escolares – TCC. O Conselheiro Licurgo Peixoto informou que o Parecer não foi distribuído previamente aos Conselheiros, sendo um Parecer trabalhoso e detalhado. O Sr. Presidente propôs que este Parecer ficasse para o final da reunião. Os Conselheiros acataram a proposição. Continuando, o Sr. Presidente passou ao Proc. n. 006137/2009, que trata sobre as Vagas Ociosas no PSS 2009. O Conselheiro Tadeu Oliver fez a leitura do Parecer, tendo sido favorável. O Sr. Presidente submeteu à discussão o Parecer. O Conselheiro Edson Frazão solicitou um esclarecimento ao Conselheiro Tadeu Oliver, quando o mesmo fala sobre a Mobilidade Acadêmica para o Curso de Dança de Belém, questionando em que se baseava essa informação. A Conselheira Giselle Carvalho, discordou do Conselheiro Tadeu Oliver por se tratar de um curso que possui uma especificidade onde é exigida uma prova específica de habilidade, então, ofertá-lo no Processo de Mobilidade Acadêmica não seria a forma mais adequada, sendo mais correto um PSE, que corresponderia ao Vestibulinho. O Sr. Presidente manteve a matéria em suspenso para que a Conselheira Giselle Carvalho pudesse entrar em contato com o Prof. Afonso Medeiros. Em seguida, passou ao Proc. n. 006008/2009, que trata sobre Reservas de Vagas para Docentes Efetivos das Secretarias de Educação. O Conselheiro Tadeu Oliver fez a leitura do Parecer, tendo sido favorável. O Sr. Presidente pôs a matéria em discussão. O Sr. Presidente propôs que essa oferta fosse apenas para o interior, pois é onde o problema é muito mais grave que na Capital e manteria a proposta do Conselheiro Licurgo Peixoto de cinco anos para avaliar as pessoas depois de concluírem o Curso e seria importante que fosse acompanhado por uma pesquisa, ficando

148 como uma recomendação aos Institutos, e, ainda, que fosse elevado de 30% (trinta por
149 cento) para 50% (cinquenta por cento) a oferta de vagas para o interior. O Conselheiro
150 Edson Frazão disse não ser contra a proposta, mas gostaria de fazer duas considerações: a
151 primeira é que apenas essa atitude não iria resolver todo o problema; em segundo lugar,
152 ressaltou que no momento em que for reservado 30%, 50% ou 70% das vagas estarão
153 tirando das escolas os melhores professores, então, nos próximos anos, haveria uma queda
154 no ensino e na hora de avaliar o possível efeito das ações referentes a esses anos iniciais
155 terão uma melhora, mesmo que não seja devida, necessariamente, a capacitação dos
156 professores, mas ao fato de terem piorado, anteriormente, com a saída dos mesmos. O
157 Conselheiro Tadeu Oliver esclareceu que concorda com a proposta do Conselheiro Edson
158 Frazão, mas acrescentaria ao Parecer, para evitar esse acontecimento, que os alunos
159 trabalhassem em horário diferente do horário de aula para não tirar o professor de sala de
160 aula. Segundo o Conselheiro Tadeu Oliver, deve-se entrar em contato com as Secretarias de
161 Educação para que o professor seja liberado no horário em que o curso for realizado. O
162 Conselheiro Petrus Agrippino informou que, a menos que se tenha um pacto formal, da
163 Universidade com as Secretarias, será difícil conciliar a dispensa dos professores de sala de
164 aula durante o período normal. O Conselheiro Licurgo Peixoto informou que não gostaria de
165 perder a proposta do Sr. Presidente, e, ainda, propôs que a Câmara absorvesse no Parecer a
166 proposta de se fazer a pesquisa pelos Institutos, e para estes cuidarem também dessa oferta
167 diferenciada. Se reportando à proposta da Conselheira Ney Cristina Monteiro, sobre a
168 revisão dos Projetos Pedagógicos das Licenciaturas, também gostaria de absorver tal
169 proposta. Sobre a fala do Conselheiro Georges Pinheiro, o Conselheiro Licurgo Peixoto fez
170 uma proposta para incluir ainda nesse Processo, a saber: como são Projetos Pedagógicos já
171 aprovados por este Conselho, caso o contrato esteja analisado devidamente pela Câmara de
172 Ensino de Graduação e por todos os setores competentes da Universidade, ficam aprovados.
173 O Sr. Presidente questionou aos Conselheiros se aprovariam a delegação à Câmara aprovar
174 em última instância esses Cursos regulares da Universidade, a saber: Pedagogia, Letras e
175 Matemática de Abaetetuba, e Pedagogia e Letras de Cametá. Deixando de ofertar em
176 Abaetetuba e ofertando em Barcarena. Os Conselheiros foram de acordo. O Sr. Presidente
177 apresentou a proposta que seria: aprovar a concessão de vagas para docentes por cinco anos,
178 a ser avaliado em seguida, com acompanhamento de pesquisa e recomendação às Secretarias
179 de Educação que garantam aos professores a permanência em sala de aula quando os Cursos
180 forem extensivos e os mesmos cursem em períodos alternativos e, ainda, a concessão de
181 50% (cinquenta por cento) das vagas. Os Conselheiros aprovaram a proposta, com duas
182 abstenções. Em seguida, retornou ao Proc. n. 006137/2009. A Conselheira Giselle Carvalho
183 informou ter conversado com o Prof. Afonso Medeiros e com a Profa. Ana Maria Azevedo,
184 tendo concordado os três que: este ano a melhor opção seria a de que o Curso de
185 Licenciatura Plena em Dança tenha suas 14 (quatorze) vagas não preenchidas ofertadas no
186 Processo Seletivo Especial 2009. A Câmara de Ensino de Graduação acatou o argumento da
187 Conselheira. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação o Processo de Oferta de
188 Vagas Ociosas nos termos colocados com a incorporação da sugestão que o Curso de Dança
189 seja ofertado também no PSE. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Dando
190 continuidade, o Sr. Presidente propôs um encaminhamento ao CONSEPE, sobre cinco
191 cursos que obtiveram dispensa de interstício, e deverão constar no próximo Processo
192 Seletivo Especial, a saber: Proc. n. 004604/2008, sobre o Projeto Pedagógico do Curso
193 (PPC) de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento; Proc. n. 004737/2008, sobre
194 o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Industrial; Proc. n. 003926/2009, sobre
195 o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Florestal; Proc. n. 004433/2008, sobre
196 o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura Plena em Educação do Campo e Proc.
197 n. 004514/2008, sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura e Bacharelado
198 em Geografia. O Sr. Presidente submeteu aos Conselheiros os Cursos em bloco, com pedido
199 de destaques. Os Conselheiros foram de acordo com o encaminhamento. O Conselheiro José



200 Perilo questionou se não poderia ser mantida a proposta de oferta de 40 (quarenta) vagas e
201 não as 30 (trinta) sugeridas pelo parecerista. O Conselheiro Licurgo Peixoto informou que o
202 número 30 (trinta) foi extraído do Projeto que criou o Curso do REUNI, também por ser um
203 Curso novo pareceu mais adequado começar com 30 (trinta) vagas, mas se algum
204 representante do ITEC ou do *Campus* de Abaetetuba entender que é viável ofertar as 40
205 (quarenta) vagas não haverá nenhuma objeção. O Conselheiro Georges Pinheiro
206 acompanhou a proposta de manter as 40 (quarenta) vagas. Não havendo mais manifestações,
207 o Sr. Presidente submeteu à aprovação os cinco Cursos. Os Conselheiros aprovaram a
208 criação dos Cursos com duas abstenções. O Conselheiro Licurgo Peixoto esclareceu que os
209 Conselheiros acabaram de aprovar os Cursos novos a serem incluídos no Processo Seletivo
210 Especial, referentes ao REUNI, mas existem outros aprovados pelo REUNI e que não estão
211 em apreciação, por conta de já terem sido aprovados pelo CONSUN e não se constituírem
212 como Projetos Pedagógicos novos, o que não faria sentido remetê-los ao CONSEPE. O Sr.
213 Presidente passou aos Processos da Câmara de Pesquisa e de Pós-Graduação, sugerindo uma
214 avaliação em bloco dos seguintes Processos: Proc. n. 004472/2008, que trata sobre o Projeto
215 do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes e Proc. n. 003808/2008, que trata sobre a
216 Proposta de Projeto de Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia; Cursos já aprovados
217 pela CAPES, mas que precisam ser aprovados pelo CONSEPE. Não havendo maiores
218 manifestações, o Sr. Presidente submeteu à aprovação os Processos. Os Conselheiros
219 aprovaram todos por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao Proc. n.
220 008672/2008, que trata sobre o Regimento do Programa de Pós-Graduação em
221 Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido – PDTU. O Conselheiro Roberto
222 Dall'Agnol fez um breve relato sobre o Processo. Não havendo manifestações, o Sr.
223 Presidente submeteu à votação. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Dando
224 sequência à reunião, o Sr. Presidente passou aos Processos n. 017702/2008 e n.
225 017700/2008, que tratam sobre o Recurso Administrativo de Revalidação de Diploma
226 Estrangeiro. A Conselheira Cleide Raiol fez um breve relato dos Pareceres, tendo indeferido
227 o pedido em ambos, seguindo o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma
228 Estrangeiro. Após manifestações, o Sr. Presidente submeteu os Pareceres à votação. Os
229 Conselheiros aprovaram os mesmos por unanimidade. O Sr. Presidente retornou ao Proc. n.
230 001185/2009, que trata sobre Trabalhos Escolares – TCC, passando à palavra ao
231 Conselheiro Licurgo Peixoto para fazer o relato do Parecer. O Conselheiro Licurgo Peixoto
232 fez a leitura na íntegra do Parecer, no qual é proposto que a Faculdade de Comunicação
233 designe outro orientador para os estudantes, no caso do orientador manter a sua decisão de
234 não mais permanecer na orientação. Além disso, que a parte do trabalho não questionada
235 seja considerada e refeito o capítulo onde constatou-se plágio, a menos que não seja de
236 interesse dos requerentes. O Sr. Presidente sugeriu que se pensasse em uma Resolução que
237 trataria sobre Plágio e que envolvesse o estudante e o professor. No caso do estudante, a
238 penalidade seria a expulsão e no caso do professor, a demissão. No caso em discussão,
239 propôs adiar em mais um semestre a colação de grau dos estudantes e que eles façam,
240 obrigatoriamente, outro trabalho; e, ainda, que tenham outro orientador e que seja feita uma
241 advertência por escrito deste Conselho ao atual orientador. O Conselheiro Licurgo Peixoto
242 disse que o Parecer reconhece a questão criminal envolvida no Processo, mas preferiu usar o
243 viés acadêmico, e, se há uma questão criminal, compete recorrer ou questionar as pessoas
244 que foram lesadas, ou seja, os autores dos trabalhos originais. A Universidade, no
245 entendimento do parecerista, possui uma função acadêmica e deve cuidar do caso, a partir de
246 uma questão acadêmica, mas sem desconhecer a gravidade do fato. Reconhecendo isso o
247 Conselheiro afirmou o acolhimento da proposta do Conselheiro Roberto Dall'Agnol de
248 expressar claramente no Parecer a necessidade de re-matrícula, como sendo uma
249 demonstração da punição aplicada. Acolheu, ainda, outra proposta do referido Conselheiro
250 de que o orientador deva ser substituído. Em relação ao ambiente mais adequado de se fazer
251 uma proposição resguardando a preocupação institucional contra esse tipo de prática, a

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a small signature, a larger one, a signature that appears to say 'Bosqueiro', another signature, a signature that looks like 'L. P.', and a large, stylized signature that might be 'D. J. Pinheiro'.

252 proposta seria formulada por meio do Fórum de Graduação, mas na Câmara de Ensino,
253 segundo o Conselheiro Licurgo Peixoto, quando foi discutido o assunto foi pensada a
254 criação de uma Comissão Especial designada por este Conselho, por não ser um problema
255 específico da Graduação. O Sr. Presidente, apresentou uma primeira proposta: a criação de
256 uma Comissão conjunta entre a Câmara de Ensino de Graduação e a Câmara de Pesquisa e
257 Pós-Graduação, para pensar numa normatividade com relação a este assunto. Em seguida,
258 submeteu à votação. Sendo aprovada pelos Conselheiros. Uma segunda proposta foi a de
259 que seja elaborado um novo trabalho pelos alunos do referido TCC com um novo orientador
260 ou que possa ser utilizado o mesmo tema. Os Conselheiros foram favoráveis a que os alunos
261 permaneçam como o mesmo tema. E ainda, que seja um novo orientador. Os Conselheiros
262 decidiram, por ampla maioria, que o atual orientador deve ser advertido. Os Conselheiros
263 não aprovaram que os alunos fossem suspensos por mais um período. Será elaborado e
264 encaminhado um documento ao Diretor do Instituto, que deverá ser repassado ao Diretor da
265 Faculdade e a mesma deverá garantir aos alunos um novo orientador. O Conselheiro
266 Leônidas Olegário propôs que a banca também fosse notificada, como forma de orientação,
267 por não ter advertido aos alunos, anteriormente ao momento da defesa, que o trabalho
268 continha plágio. A proposta foi retificada ficando da seguinte maneira: o Conselho da
269 Faculdade do Curso será notificado, como forma de orientação, por não ter advertido aos
270 alunos, anteriormente ao momento da defesa, que o trabalho continha plágio. O Sr.
271 Presidente submeteu a proposição aos Conselheiros, que foram de acordo. 7.
272 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho agradeceu
273 o comparecimento dos Senhores Conselheiros e às treze horas e quinze minutos, deu por
274 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai
275 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
276 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

Handwritten signatures and notes in blue ink:

- Left margin: A large stylized signature.
- Top left: "dir m" and "Proteção" with a signature.
- Center: A signature with "Junto Bil" written below it.
- Right side: Several other signatures, some with initials like "M" and "J".